CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

TERMO ADITIVO Nº 001/2016 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 003/2015

Manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado

O CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO ESTADO DE SANTA CATARINA – COREN/SC, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 75.308.106/0001-56, com sede na Av. Mauro Ramos, n° 224, Edifício Centro Executivo Mauro Ramos, 6°, 7º e 8º andares, Centro, Florianópolis – SC, neste ato representado pela Presidente do COREN/SC, Sra. **Helga Regina Bresciani**, brasileira, casada, portadora do RG nº 6R1211232/SSP/SC, inscrita no CPF sob o nº 444.983.659-68, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE;** e a empresa **CATARINENSE AR CONDICIONADO LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 81.006.272/0001-09, com sede a Rua Elias Merise nº 165, Roçado, na cidade de São José - SC, neste ato representada por seu representante legal, Sr. **Leandro de Medeiros**, portador da CI.RG sob o nº 3.728.959, inscrito no CPF sob o nº 004.448.019-95, denominada simplesmente **CONTRATADA**, de comum acordo, nos termos da Lei nº 10.520/02, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, do **Processo Licitatório nº 002.926208/2015 e do Pregão Presencial nº 002/2015,** resolvem contratar o objeto do presente, pelas condições que seguem:

I – DA VIGÊNCIA

O presente termo aditivo vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, com início em 09/04/2016 e término em 09/04/2017.

II – DO VALOR

O preço bimestral acertado para o presente termo aditivo será o valor de R$ 5.083,25 (cinco mil e oitenta e três reais e oitenta e dois centavos) com custo anual de R$ 30.499,50 (trinta mil quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos).

IV – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa com a execução do presente termo aditivo será contabilizada no exercício orçamentário 2015 e 2016, na conta da dotação consignada no Orçamento Geral do COREN/SC, assim classificada: **Rubrica 6.2.2.1.1.33.90.002.016 – Manutenção de Bens Móveis**.

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

V – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

As demais cláusulas do contrato original não modificadas ou revogadas pelo presente Termo Aditivo permanecem inalteradas.

E por assim estarem de acordo justos e contratados, lavrou-se o presente termo em três vias de igual forma e teor para um só efeito, o qual após lidos e achado conforme, assinam na presença de duas testemunhas.

Florianópolis, 09 de abril de 2016.

CONTRATANTE: .....

Helga Regina Bresciani

Presidente

CONTRATANTE: .....

Alessandra Junkes Coutinho

Tesoureira do Coren-SC

CONTRATADA: .....

Leandro de Medeiros

Catarinense Ar Condicionado Ltda. EPP.

Testemunhas:

1) _____

Nome:

CPF:

2) _____

Nome:

CPF: